PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Aparecida Rita de Lima Roberto".

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica Concedido Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Aparecida Rita de Lima Roberto".

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de agosto de 2025.

Antônio Carlos de lima

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1277
29 AGO 2025
Encarregado

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Imos. Colegas Vereadores,

0 presente projeto de Decreto Legislativo visa "Concede Diploma de Mérito Legislativo Sra. Aparecida Rita de Lima Roberto. cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de agosto de 2025.

Antônio Carlos de Lima

VEREADOR